



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.398/2014

De 14 de novembro de 2014.

**DENOMINA RUA FRANCISCA ALVES MARINHO
(DONA NETINHA) LOCALIZADA NESTA CIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCA ALVES MARINHO (DONA NETINHA) a artéria Rua "09", sem denominação oficial, localizada no Loteamento Jardim Pedro Caetano, medindo de forma irregular 14,00 x 189,00 x 14,00 x 197,00 metros, com uma área total de 2.692,64 m², tendo início na Faixa de Domínio da BR 230 e Terminando da Alameda I, do respectivo Loteamento, limitando-se ao Norte: Quadras "08" e "11" do Loteamento " Jardim Pedro Caetano"; ao Sul: Quadras "12" e "15" do Loteamento "Jardim Pedro Caetano"; ao Leste: Faixa de Domínio da BR 230: ao Oeste: Alameda I, localizada no Bairro do Noé Trajano, nesta cidade de Patos, conforme mapa de situação em anexo.

Art. 2º - Fica ainda Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 14 de novembro de 2014.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL